



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3526 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

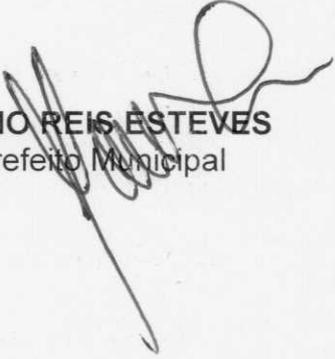
EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ ISMAEL PEROZINI O MERCADO POPULAR NA RUA DR. CLODOVEU NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Mercado Popular José Ismael Perozini**", o Mercado Popular situado à Rua Dr. Clodoveu – Centro – Nesta, o qual foi recém inaugurado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 208/2021
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves